



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 001777/2026

APROVADO
Em: 16/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Os Vereadores e Vereadoras que este subscrevem, no exercício das atribuições, legais e regimentais conferidas ao Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere à função fiscalizatória desta Casa, vêm, respeitosamente, requerer o encaminhamento de solicitação urgente ao Poder Executivo Municipal, em especial aos órgãos responsáveis pela gestão do Plano de Assistência à Saúde do Servidor - PAS/PJF, para que sejam adotadas providências imediatas destinadas à normalização do atendimento aos servidores públicos municipais e seus dependentes.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora tem acompanhado, de forma contínua e responsável, a situação do PAS/PJF, tendo inclusive instituído Comissão Especial para tratar da matéria, por meio das Portarias nº 6.348/25, de 27 de março de 2025, e nº 6.358/25, de 3 de abril de 2025, além de ter promovido audiência pública, reuniões institucionais e aprovado diversos pedidos de informação destinados a esclarecer e enfrentar os problemas relatados pelos usuários do Plano.

No curso desses trabalhos, esta Casa Legislativa buscou contribuir de maneira colaborativa para a construção de soluções, inclusive aguardando os encaminhamentos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 13.905, de 18 de junho de 2025, composto por representantes do Poder Executivo e das entidades sindicais, cuja finalidade consiste justamente em apresentar propostas voltadas à superação das dificuldades verificadas no âmbito do PAS/PJF.

Entretanto, os relatos que continuam a chegar a esta Câmara Municipal indicam a persistência e, em alguns casos, o agravamento das dificuldades enfrentadas pelos usuários do Plano, com registros de interrupção ou restrição de atendimentos, dificuldades para agendamento de consultas, suspensão ou limitação de atendimentos ambulatoriais, recusa ou indisponibilidade para realização de exames laboratoriais e de imagem, bem como obstáculos à realização de procedimentos médicos, terapias, tratamentos especializados e internações hospitalares, situação que gera profunda apreensão entre os servidores públicos municipais e seus familiares.

É de conhecimento público que tais dificuldades estariam relacionadas, entre outros fatores, a pendências financeiras junto a prestadores de serviços credenciados, circunstância que compromete diretamente a continuidade da rede assistencial e a garantia do atendimento adequado aos usuários do Plano.

Diante da gravidade do quadro apresentado, que envolve a prestação de serviço essencial na área da saúde, e considerando a necessidade de assegurar a continuidade da assistência aos servidores públicos municipais, requer-se, em caráter de urgência, que o Poder Executivo Municipal e os órgãos responsáveis pela gestão do PAS/PJF adotem e informem, de forma imediata, as seguintes providências:

- adoção de medidas urgentes destinadas ao restabelecimento imediato e à garantia da plena continuidade dos atendimentos prestados pelo PAS/PJF, abrangendo, entre outros, consultas médicas, atendimentos ambulatoriais, exames laboratoriais e de imagem, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, tratamentos especializados, terapias, atendimentos de urgência e emergência,



internações hospitalares e demais serviços assistenciais vinculados à rede credenciada do Plano;

- apresentação de plano detalhado para a regularização e quitação das pendências financeiras eventualmente existentes junto aos prestadores de serviços vinculados ao PAS/PJF, contendo cronograma, previsão de pagamentos e medidas destinadas à recomposição e manutenção da rede assistencial.

A presente iniciativa traduz o compromisso desta Câmara Municipal com a defesa dos servidores públicos municipais, a fiscalização da Administração Pública e a garantia do funcionamento regular de serviços essenciais, especialmente aqueles relacionados à assistência à saúde.

Reitera-se que o acompanhamento da situação do PAS/PJF permanecerá sendo realizado de forma permanente por esta Casa Legislativa, por meio de seus Vereadores, Comissões e Mesa Diretora, até que sejam efetivamente adotadas as providências necessárias à plena normalização do atendimento aos usuários do Plano.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho -
PSB

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

